



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 092/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 18 de março de 2020.

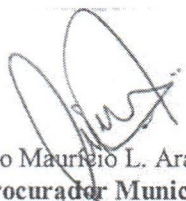
A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Lei nº 2.389, de 12 de Março de 2020, para os devidos trâmites legais. Segue informações abaixo:

Denomina Rua Iris Izaltino da Silva, a atual Rua 2, Bairro Vivendas da Serra – Primavera.

Respeitosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

18/03/2020
Kamila Nazaré
Secretaria